



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Conforme solicitado, foi realizada verificação de preços Objetivando a Contratação de empresa especializada para realização de capacitação para profissionais da Educação – análise do comportamento aplicada (ABA) e inteligência emocional no contexto escolar.

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação pretendida, a qual trata-se de um serviços técnicos de realização de curso de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, uma vez que o objeto é de natureza intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, motivo pelo qual torna-se uma tarefa árdua mensurar um valor como referência, restando apenas usar a similaridade de serviços e valores de objetos da mesma natureza contratados por outros órgãos.

Posto isto, e para justificar o preço cobrado, foi realizado a verificação de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, onde tomou-se como base Contratos de órgãos públicos semelhantes ao objeto que se pretende contratar.

Conforme segue:

- MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO (MG) – com AUREA SOLUCOES EM GESTAO LTDA. CNPJ: 45.933.438/0001-60, sendo cobrado o valor total de R\$ 36.200,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais), datado de 07/03/2024, Id contratação PNCP: 18593103000178-1-000096/2024 Fonte: W4M AUTOMACAO E CONTROLE LTDA;
- MUNICIPIO DE TRAMANDAÍ (RS) –, com GRAZIELLE MARTINS INTERV. COMPORTAMENTAL - CNPJ nº 35.303.297/0001-49, sendo cobrado o valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), datado de 28/03/2024, Id contratação PNCP: 88771001000180-1-000091/2024 Fonte: LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA;
- NOVA TEBAS (PR) – com ABILITA TERAPIAS INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº36.444.720/0001-93, sendo cobrado o valor total de R\$ 23.861,70 (VINTE E TRES MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM E SETENTA CENTAVOS). Id contratação PNCP: 80620172000105-1-000077/2024, Fonte: Compras.gov.br

Diante da pesquisa apresentada, observa-se nas contratações com os órgãos públicos a disparidade de valores, ainda que verse sobre o mesmo serviço prestado, considerando que o serviço contratado para o município de Altamira-PA será ofertado à um quantitativo de 303 pessoas.

Diante das informações supra mencionadas, verifica-se que o serviço contratado, ainda que seja o mesmo, possui um valor distinto justificável conforme a quantidade de servidores e colaboradores a quem será ofertado a capacitação, o que acaba variando conforme a necessidade do município, o que afeta diretamente no valor das contratações, como é o caso do Município de Altamira, onde seu quadro de servidores é amplo.



Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de capacitarmos os servidores e colaboradores do município, em específico os que atuam na área da Educação, uma vez que a administração não dispõe de empresa ou profissional capacitado para prestar o referido serviço. Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves.

A pesquisa de preço foi realizada considerando as exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023. Prioritariamente, foram consultados os preços através do Portal Nacional de Compras Públicas PNCP, cuja pesquisa baseia-se em resultados de Contratos realizados pela administração pública.

Visando boas práticas, procurou-se adotar o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. É possível observar que os valores contratados são compatíveis como os preços médios praticados no mercado para os serviços da mesma natureza.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo.

Após a pesquisa, encaminhamos os autos do processo em epigrafe para a Setor de Planejamento/CGL, para que sejam tomadas as devidas providencias para realização do mesmo.

Altamira/PA, 02 de julho de 2025

YARLA D.S. TIBÚRCIO

Responsável Pela Pesquisa de Preços

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: nº 28.553.049/0001-90

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação